ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.370, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.988

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para reforço de dotações orçamentárias do Executivo e do Legislativo.-.

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz$137.850.000,00 (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e cincoenta mil cruzados), destinado ao reforço de dotações orçamentárias do Executivo e do Legislativo, como segue:

2.1.1-3.1.1.1.02	- Venctos e Vant.Fixas.....Cz$	10.000.000,00
2.1.1-3.1.1.1.01	- Ajuda de Custo e Diárias.Cz$	100.000,00
2.1.3-3.1.1.1.02	- Venctos e Vant.Fixas ....Cz$	6.000.000,00
3.1.1-3.1.1.1.02	- Venctos e Vant.Fixas ....Cz$	5.000.000,00
3.1.1-3.1.1.1.01	- Ajuda de Custo e Diárias.Cz$	50.000,00
3.1.1-3.1.2.7	- Materiais Diversos .....Cz$	150.000,00
4.1.1-3.1.1.1.02	- Venctos e Vant.Fixas ....Cz$	10.000.000,00
4.1.4-3.1.1.1.02	- Venctos e Vant.Fixas ....Cz$	5.000.000,00
4.1.5-3.1.1.1.02	- Venctos e Vant.Fixas ....Cz$	5.000.000,00
5.1.2-3.1.1.1.02	- Venctos e Vant.Fixas ....Cz$	15.000.000,00
5.1.2-3.1.2.7	- Materiais Diversos.....Cz$	2.100.000,00
5.1.2.-4.1.2.0	- Proj.1022 -Equip.Mat.Perm.Cz$	1.000.000,00
5.1.2-Proj.1020	- Obras e Instalações .....Cz$	1.000.000,00
5.1.2-3.1.3.20	- Serviços Diversos .....Cz$	250.000,00
5.1.3-3.1.1.1.02	- Venctos e Vant. Fixas ...Cz$	5.000.000,00
6.1.3-Proj.1032	- Pavimentação Vias Públ...Cz$	1.500.000,00
6.1.5-Proj.1041	- Estradas Secundárias ....Cz$	3.000.000,00
7.1.1-3.1.1.1.02	- Venctos e Vant.Fixas ....Cz$	5.000.000,00
		.....

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

7.1.3-3.1.1.1.02	- Venctos e Vant.Fixas....Cz$	10.000.000,00
7.1.5-3.1.1.1.02	- Venctos e Vant.Fixas....Cz$	5.000.000,00
7.1.6-3.1.1.1.02	- Venctos e Vant.Fixas ...Cz$	5.000.000,00
7.1.6-3.1.2.12	- Mat.Cons.Bens M.e Imóv..Cz$	8.000.000,00
7.1.6-3.1.3.7.0	- Gás e Energia Elétrica..Cz$	1.000.000,00
8.1.1-3.2.3.4.1.10	- Manut.Conv.Corpo Bomb...Cz$	2.750.000,00
8.1.1-3.2.8.1	- Contrib. ao PASEP .....Cz$	200.000,00
8.1.1-3.2.5.1	- Inativos .....Cz$	2.500.000,00
8.1.1-3.1.1.1.03	- Conv.Lic.Prêmio em Pagto-Cz$	10.000.000,00
8.1.1-3.2.1.1.01	- Transf.ao Poder Legisl. Cz$	250.000,00
9.1.2-3.1.1.1.02	- Venctos e Vant.Fixas ...Cz$	12.000.000,00
10.1.1-3.1.1.1.02	- Venctos e Vant.Fixas-F.P.M.-	3.000.000,00
		8.000.000,00
	T o t a l .....Cz$	137.850.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o produto da maior arrecadação a ser verificado no corrente exercício na ordem de Cz$131.000.000,00 (cento e trinta e um milhões de cruzados) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

5.1.1-4.1.2.0	- Equip.e Mat.Permanente ...Cz$	1.000.000,00
5.1.2-4.3.1.0	- Transf.Intergovernamentais-Cz$	1.000.000,00
5.1.2-4.1.2.0	- Ampl.Frota Rodoviária.....Cz$	3.350.000,00
6.1.3-Proj.1033	-Pavimentação Vias Públ.-	
	Mão-de-obra .....Cz$	1.500.000,00
	T o t a l .....Cz$	137.850.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de outubro de 1.988

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Bel. JOSÉ CARLOS LOBATO BONGERS
Secretário M.de Administração

Digitalizado com CamScanner